



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 09/02/2021

Hora: 16:24

EXPEDIENTE Nº 007/2021 **RECEBIDO POR** 

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

08 de fevereiro de 2021

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A SER CELEBRADA
ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 16 A 22 DE
OUTUBRO.”**

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Mostardas a Semana
Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser celebrado anualmente entre os dias
16 e 22 de outubro.

§ 1º A Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação tem
por objetivos mobilizar a população, em especial crianças e jovens e adolescentes, em
torno de temas e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, valorizando a criatividade
e a atitude científica, apresentando e divulgando a produção de conhecimento e riqueza,
alinhadas à melhoria na qualidade de vida da população de modo a permitir o debate
acerca dos resultados, relevância e impactos da pesquisa científico-tecnológica,
principalmente daquelas realizadas em Mostardas, e suas aplicações.

§ 2º Fica instituído o dia 16 de outubro como o “Dia Municipal da
Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Art. 2º - Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo
Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e
inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito
local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando
a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

Parágrafo único. As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, poderão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º - Poderão ser firmados convênios com entidades públicas, privadas e da sociedade civil, visando ao bom e fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º - O período ora instituído passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mostardas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANELIZE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

JORGE AMARO
Vereador Autor

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

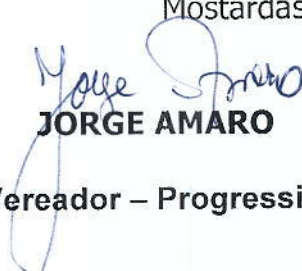
JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que visa criar a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação de Mostardas.

Outubro é o Mês Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação. Com atividades coordenadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a celebração tem o objetivo de mobilizar a população, em especial os jovens, para atividades científico-tecnológicas. É crescente no país a compreensão de que a inovação precisa entrar na agenda das políticas públicas, sendo essencial seu fomento em toda sociedade. Cada vez mais é preciso propor ações que busquem valorizar a ciência, estimular a pesquisa científica e tecnológica, aproximar as Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica-ICTs e o setor produtivo para desenvolvimento tecnológico e fomentar a construção de ambientes promotores de inovação é um dos desafios da contemporaneidade. E é este o argumento que nos move na presente proposta.

Sendo assim, aguardamos a manifestação dos Pares desta Casa no sentido de vermos aprovada nossa proposta.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2021.


JORGE AMARO

Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br